

para a sua apreciação, deferindo inclusive o emenda passando o trânsito da área a ser incorporada ao patrimônio particular avaliada absurdamente pela Prefeitura em revesento mil cruzados para três milhões de cruzados, onde a parte interessada quita em seu prestaço, de quinhentos mil cruzados com a Prefeitura de Pablo Frei. Para sua surpresa teve conhecimento que o titular do Portório de Registro não aceitou a lei aprovada pela Câmara sob a alegação de que a área incorporada tratava-se de uma área de Rua, e como Sócio-geral e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça se dirigiu ao Portório para a comprovação dos fatos, constatando o impasse criado pelo Portório e a parte interessada que pagou o que ficou estabelecido com a Emenda apresentado pela Câmara, sendo o Portório irredutível em seu prisma. Assim que o ocorrido se deu ao fato da ausência de uma infra-estrutura da Câmara Municipal, não tendo pessoas especializadas como engenheiros e advogados para estudo das matérias específicas, ficando a Câmara sujeita ao papel de body expiatorio devido a incompetência do Governo Municipal. Falei a seguir, das dificuldades encontradas por ele para conseguir uma ambulância para transportar um Senhor que se encontrava internado com gangrena na perna e precisava ser removido com urgência para o Rio para amputar a mesma, só sendo conseguir a ambulância em Gramacho após tentativa em outros Municípios vizinhos, encorriando a seguir oca fala com cidadãos a Secretaria de Saúde do Município. Não não havendo anais arados para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encorrou a presente Sessão em nome de Deus Eu, para contá-la mandou que se lancesse a presente Acta, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada e já assinada para que brodugasse efeitos legais.

*Apur / Lirp
Alguinhas
Assinado*

✓ Ata da Sessão Plenária Extraordinária de Segundo Juizado Especial, no dia 28 de Setembro de 1992.

Às dezenas horas do dia 08 de Setembro de mil novecentos,
, noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Ary Silveira Rocha com
a auspícios da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador Fábio dos Santos Pimentel
reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Claro. Além desses respon-
duam a chamada regimental os seguintes Senadores: Marcos Salles Ferreira
de Sant'Anna, Orlando da Silva Júnior e Wilmar Montenegro. Postulado o au-
sílio de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Senador Fábio dos
Santos Pimentel, o Senhor Presidente Ary Silveira suspendeu a pre-
sentie Sessão por quinze minutos. Finalizadas as trabalhos, o Senhor Presi-
dente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" Vinculo, fábio dos San-
tos Pimentel que procedesse a chamada regimental. Além desses responderam a
chamada regimental os seguintes Senadores: Marcos Salles Ferreira de Sant'Anna
Orlando da Silva Júnior e Wilmar Montenegro. Não havendo número regimenteral, o
Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, po-
lo constar, mandou que se lavrasse o presente Acta, que depois de lida, submetida
a consideração Plenária, momento para assinado para que produza seus efeitos legais.

per José Alvim Andrade
Assentado / 10

Ata da Sessão Plenária Dr.
Ginovia do Segundo Período
Legislativo da Câmara Munici-
pal de Rio Claro, realizada
no dia 10 de setembro de
mil novecentos e noventa
e dois (1992).

Às dezenas horas do dia 10 de setembro de mil
novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Ary Silveira
da Rocha e com a auspícios da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Senador
Fábio dos Santos Pimentel, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de
Rio Claro, restando, respondiam a chamada regimental os seguintes Senadores:
José Ayres Ayres de Oliveira, Pedro Roberto Neves dos Santos, Carlos Roberto Sil-
va, Jozimo Coutinho Lobo, Marcos Salles Ferreira de Sant'Anna, Orlando da